



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos

Edital de seleção de bolsista

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013, referente a bolsa contemplada no edital 009/2019 - PRPGP/UFSM-PIBIC.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/03/2020
Inscrição dos candidatos	13/03/2020 a 16/03/2020
Avaliação dos candidatos	17/03/2020
Divulgação resultado preliminar	17/03/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/03/2020
Análise Recursos	18/03/2020
Divulgação do Resultado Final	18/03/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/03/2020 a 16/03/2020

2.2 Horário: até às 23h do dia 16/03/2020 (por e-mail)

2.3 Documento Obrigatório: **enviar a ficha de inscrição, histórico escolar e currículo lattes atualizado** (em pdf) para o e-mail **milene.barcia@ufsm.br**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será mediante avaliação do currículo lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual sobre o assunto do projeto especificado abaixo.

3.1.1 A entrevista será realizada na sala 3112 do prédio 42 (Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos) às 10h ou 14h do dia 17/03/2020 (conforme escolhido na ficha de inscrição).

3.1.2 Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades do projeto, bem como experiências em atividades na área do projeto.

Pontuação máxima: 10

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 18/03/2020 a 31/07/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 01/04/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050391	Efeito do micro-ondas de hidrodifusão e gravidade na extração de compostos fenólicos de pequenas frutas.	Alimentos e Saúde	01/04/2020 á 31/07/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de IES.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser uma resposta automática, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede, então vale a pena verificar a caixa de spam do seu computador.

5.8.1 O preenchimento e envio do Termo de Aceite deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (site do Centro de Ciências Rurais).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Histórico escolar.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto até dia 20/03/2020.

6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail milene.barcia@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9687.

Santa Maria, 13 de março de 2020

Profa. Dra. Milene Teixeira Barcia

(DTCA/CCR/UFSM)

ANEXO

Ficha de inscrição

Nome completo:

Curso:

Semestre:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Horários e dias disponíveis para executar o projeto:

***Horário disponível para entrevista no dia 17/03/2020: (___) às 10h (___) às 14h**